

A Ouvidoria-Geral e a Ouvidoria da Mulher na UFRJ

Nesta edição:

- A Ouvidoria Geral e a Ouvidoria da Mulher da UFRJ.
- O que se espera da Ouvidoria- geral da UFRJ.
- O que se espera da Ouvidoria da Mulher da UFRJ.
- Painel Resolveu? – Plataforma Integrada de Ouvidoria – Sistema Fala.BR/CGU e as demandas de Ouvidoria na UFRJ.
- Fluxo de Funcionamento da Ouvidoria.

Equipe da Ouvidoria

Luzia Araujo,
Aline Fonseca,
Debora Abrantes,
Fernanda Avellar,
Karla Sant'Anna,
Monica Marques.



Este boletim tem o objetivo de apresentar as atividades realizadas pela Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher da UFRJ, apontando dados relativos ao período de janeiro a setembro de 2023, em avaliação pela Comissão Própria de Avaliação da Ouvidoria-Geral (CPA).

A Ouvidoria-Geral e Ouvidoria da Mulher da UFRJ são espaços de comunicação, de acesso e de exercício da cidadania participativa, no contexto de consolidação do Estado Democrático de Direito.

Ligada diretamente ao Gabinete da Reitoria, tem resguardada a sua

autonomia, no âmbito de suas atribuições.

Órgão de natureza mediadora e pedagógica, não tem caráter administrativo, deliberativo, executivo ou judicativo. Desempenha suas funções junto às unidades acadêmicas, unidades suplementares, decanias e órgãos da administração da UFRJ, para promover o exercício dos direitos de cidadãos que se relacionam com a Universidade e garantir os Direitos Humanos e universitários do seu corpo social, atuando na construção de uma cultura de paz e de harmonia nas relações universitárias.

O que se espera da Ouvidoria-Geral da UFRJ?

1. A defesa dos direitos de estudantes e trabalhadores da UFRJ (servidores docentes e técnico-administrativos, profissionais contratados e colaboradores), além de integrantes da comunidade externa em suas relações com a Universidade.

2. A promoção e proteção, junto às várias instâncias acadêmicas e administrativas, dos direitos de grupos vulneráveis ou discriminados.

3. O desenvolvimento, junto às várias instâncias acadêmicas e administrativas, de medidas que favoreçam a participação das comunidades interna e externa na garantia dos direitos cidadãos e na promoção da melhoria das atividades desenvolvidas pela Instituição.

4. A coleta, sistematização e divulgação de informações que contribuam para o monitoramento e aperfeiçoamento dos procedimentos acadêmicos, administrativos e institucionais.

O que se espera da Ouvidoria da Mulher da UFRJ

1. Funcionamento como espaço de acolhimento, escuta ativa e orientação.

2. Recebimento de demandas relacionadas à violência contra a mulher, especialmente, à igualdade de gênero e à participação feminina, quando apresentadas por servidoras, estudantes, estagiárias, terceirizadas, prestadoras de serviços, e demais colaboradoras da UFRJ; e/ ou praticadas por representantes ou em função das atividades da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

3. Encaminhamento das manifestações às Unidades competentes para a devida apuração, com a autorização da denunciante, mantendo-a informada sobre as providências adotadas;

4 - Recomendação às unidades da UFRJ para a adoção de medidas administrativas que propiciem um ambiente de trabalho saudável, sem discriminação de gênero e que contribua para o aprimoramento da Política de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres.

Painel “Resolveu?”

Plataforma Integrada de Ouvidoria – Sistema Fala.BR/CGU e as demandas de Ouvidoria na UFRJ

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO		
	RECLAMAÇÃO	218 (29,8%)
	SOLICITAÇÃO	119 (16,3%)
	DENÚNCIA	123 (16,8%)
	SUGESTÃO	6 (0,8%)
	ELOGIO	6 (0,8%)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0%)
	COMUNICAÇÃO	260 (35,5%)

*Considera apenas as manifestações Respondidas e Em Tratamento.

O Painel “Resolveu?” é uma ferramenta criada pelo Ministério da Transparência e Controladoria (CGU), que reúne informações sobre manifestações de Ouvidoria. Seu objetivo é fornecer dados que auxiliem gestores e cidadãos no exercício do controle dos atos da Administração Pública. O Painel “Resolveu?” aponta que foram registradas 787 demandas de ouvidorias, no período entre 01/01/2023 e 18/09/2023.

Destaca-se como maior percentual (35,5%) as “Comunicações”, compreendidas pelo Sistema como “Denúncias não identificadas”, seguida de 29,8% de “Reclamações” e, de 16,8% de “Denúncias pseudonimizadas”.

Entre os principais assuntos tratados identificamos o Assédio Moral (16,9%).

Lembramos que o procedimento de apuração de situação de assédio moral é iniciado com a formalização da denúncia. A denúncia deverá ser realizada preferencialmente por meio da Plataforma Fala.BR, acessando a opção “denúncia”.

Principais Assuntos		
Tipos de assuntos	Quantidade	Percentual
Assédio Moral	100	16,9%
Conduta Docente	49	8,3%
Agente Público	35	5,9%
Certificado ou Diploma	31	5,2%
Acesso à Informação	27	4,5%
Conduta Ética	25	4,2%
Concurso	24	4,0%
Denúncia de Irregularidades	24	4,0%



FLUXO DE FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA



Disponível em:

<http://www.ouvidoria.ufrj.br/index.php/fluxo-de-atendimento-da-ouvidoria>.



Quer falar com a Ouvidoria? Acesse o Fala.br!

É a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.

<https://falabr.cgu.gov.br>

Outros canais de comunicação:

- Telefone: 3938-0653
- E-mail: ouvidoria@reitoria.ufrj.br
- Agendamentos: secouvidoria@reitoria.ufrj.br

Redes sociais:

- Instagram: [@ouvidoriaufrj](https://www.instagram.com/ouvidoriaufrj)
- YouTube: [@ouvidoriageralufrj](https://www.youtube.com/ouvidoriageralufrj)

Equipe responsável:

Informações e redação: Débora Abrantes e Luzia Araujo - Revisão: Aline Cerqueira - Editoração: Fernanda Avellar